

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8397 , DE 03 DE JULHO DE 1998.

Torna sem efeito os termos do Decreto nº 8380, de 22 de junho de 1998, que "Dispõe sobre reversão de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1° - Torna sem efeito os termos do Decreto nº 8380, de 22 de junho de 1998, que "Dispõe sobre reversão de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia."

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de Julho de 1998, 110º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR Chefe da Casa Civil Pull trado no diario disco. (18.

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNA DORIA

BEELTO OFFICE BE TO TO THE STREET

Toma sem cieiro es termos do Decreto nº 8380, de 22 de junho de 1995, que "Dispos sobre reversão de Chicial da Polícia Militar do Estado de Rondon c."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, an uso das atalometes que ine contento o art. 65, increso V. de Constituição listadual.

## DECRITA.

Art. I' - l'oma sem efcito os tentos do Decreto nº 8380, de 22 de junho de 1998, que "Dispôs sobre reversão de Oficial da l'oficia Mibrar do Estadoride Rondonia."

Art. 2° - Este Deereto entra ciu vigor na cua de sua.

ON BOUNDARY

Art 3" - Revolunti-se as disposições em contra jo.

Palació do Governo do Estado de Rondónia, con u3 de 1998, 110º da República.

odiur

VALDIBILITY

JOSE DE ALMEIDA TUNIOR Chefe da Casa Civil